DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Comunicado	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 148/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2831, art. 5º, Inciso I, de 07 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.11.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
241	3.3.90.30.00	18.541.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	1.800,00
			TOTAL	**1.800,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.11.02 – Agricultura e Meio Ambiente - Convênios				
249	3.3.90.30.00	26.782.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 02.130.000	1.800,00
			TOTAL	**1.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de dezembro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 149/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2831, Art. 5º, Inciso I, de 07 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.04 – Ensino Infantil – Creche e Pré – Escola 40%				
64	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005	Venctos e vantagens fixas pessoal civil	
			Vínculo 02.262.000	65.000,00
65	3.1.90.13.00	12.365.0005.2005	Obrigações patronais	
			Vínculo 02.262.000	35.500,00
			TOTAL	**100.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03.01– Ensino Fundamental				
37	3.1.90.11.00	12.361.0004.2004	Venctos e vantagens fixas pessoal civil	
			Vínculo 01.220.000	100.500,00
			TOTAL	**100.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de dezembro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 123/20

Dispõe sobre a designação da Comissão Responsável pelo Processo de Atribuição de classes e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2021.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão responsável pelo Processo de Remoção e Atribuição de classe/aulas do Pessoal Docente para o ano letivo de 2021.

Art. 2º - A comissão de que se trata esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

I -	Celeste Baccarin	RG nº 19.196.367-7
II -	Ana Francisca Gonçalves de Oliveira	RG nº 6.197.680 - 5
III-	Danielle Sega Carazzatto	RG nº 34.195.812-8
IV -	Gabriel Minutti Bueno de Godoy	RG nº 42.398.534-6
V -	João Aparecido Orbinatte Junior	RG nº 40.419.272-5
VI -	Leila de Fátima Carreto Jacob	RG nº 33.892.709-8
VII -	Marselha Aparecida de Paula Rodrigues	RG nº 24.902.738-0
VIII -	Regina Aparecida Rossi Sufredini	RG nº 4.855.328
IX -	Fabio Luiz Martins	RG nº 32.389.660-1
X -	Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral	RG nº 25.311.943-1
XI -	Valéria Furlanetto	RG nº 22.646.030-7
XII -	Danilo Augusto Parizotto	RG nº 42.240.674-0
XIII -	Olivia Elena Gonçalves	RG nº 42.241.009-3
IX -	Meliça Helena de Pauli Silva	RG nº 27.442.143-4
X -	Carolina Marin Santini Cascadan	RG nº 30.523.592-8
XI -	Andrea Cristina Matielo	RG nº 27.823.583-9

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo anual de Atribuição de classes e/ ou aulas, em todas as fases e etapas para o ano letivo de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina, em 04 de dezembro de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Comunicado

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

Ocorreu um erro de digitação no Extrato de Contrato nº 011/2020, publicado no dia 03 de dezembro de 2020. Onde lê-se “Bianca Ferrari Ruis 45760151843”, leia se “Vitor Pizzo Devita 4532987895”.